



PORTARIA Nº. 115/2018

"Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru".

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento da Lei 2.373 de 25 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO os seguintes servidores:

Titular: Jorge Antônio Batista da Silva, CPF: 073.471.656-79;

Suplente: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, CPF: 516.349.106-72.

Titular: Luiz Cláudio Pereira, CPF: 986.865.186-72;

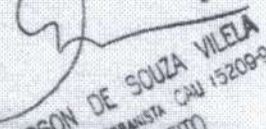
Suplente: Juliana Gomes Chagas, CPF: 037.968.206-03.

Titular: Gleice de Oliveira Duarte, CPF: 063.919.646-29;

Suplente: Marcos Fonseca da Silva, CPF: 072.292.936-69.

Art. 2º. Havendo necessidade, os membros nomeados para compor o Comitê de que trata esta Portaria poderão ser substituídos.

Art. 3º. Os membros do Comitê de Investimento tem suas atribuições e os atos necessários ao desempenho de suas funções previstos na Lei Municipal nº. 2.373 de 25 de setembro de 2012.


EDSON DE SOUZA VILELA
PREFEITO

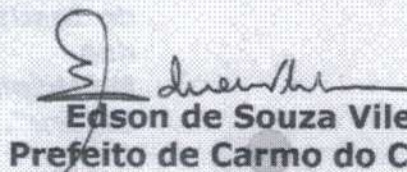
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA
CARMO DO CAJURU
Construindo o Futuro na Cidade dos Méritos

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de novembro de 2018.


Edson de Souza Vilela
Prefeito de Carmo do Cajuru

